

## **PORTARIA Nº 431/2014**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

- Contrato nº 016/2012
- Contrato nº 020/2013
- Contrato nº 027/2013
- Contrato nº 040/2013
- Contrato nº 054/2013
- Contrato nº 064/2013
- Contrato nº 070/2013
- Contrato nº 087/2013
- Contrato nº 089/2013
- Contrato nº 090/2013
- Contrato nº 002/2014
- Contrato nº 016/2014
- Contrato nº 017/2014
- Contrato nº 018/2014
- Contrato nº 019/2014

- Contrato nº 023/2014
- Contrato nº 024/2014
- Contrato nº 028/2014
- Contrato nº 043/2014
- Contrato nº 044/2014
- Contrato nº 045/2014
- Contrato nº 054/2014
- Contrato nº 057/2014

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal